MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

AUTOR: VEREADOR EURÍPEDES DIVINO CARNEIRO.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS POLICIAIS MILITARES DA 3ª CIPM, PRESTADORES DE SERVIÇOS NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO E NAS CIDADES CIRCUNVIZINHAS.

Antes ao expostos ouvido o Plenário e atendidas as formalidades de praxe, Requeiro aos nobres Edis, a aprovação dessa Moção e que fique lavrada em ata da presente sessão ordinária, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AOS POLICIAIS MILITARES PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA 13ª CIPM, a saber:

MAJOR: FABIANO FERREIRA LOPES, CAPITÃES: FERNANDO DIAS DE BORBA E LUIZ AFONSO PEREIRA CHAGAS, SUBTENENTE: IVAMAR MARTINS PEREIRA, SEGUNDO SARGENTOS:PAULO LEANDRO ALVES DOS SANTOS, DIVINO MIRANDA DE SOUZA E MIGUEL MOREIRA TAVARES, TERCEIRO SARGENTOS:ENIVOM PEREIRA BARROS, AMAURY PEREIRA VIEIRA, JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE SOUZA, JOVEILTO PEREIRA DA SILVA, JOSÉ CARLOS DE SOUZA, JOSÉ DINIZ MALTA, JOSÉ VÍTOR FERREIRA DA SILVA E NILSON COELHO FLOR, E OS CABOS; MARCOS JOSÉ MENDES DA SILVA, MARA KÊNIA BARBOSA RODRIGUES, ADEMILTON LOPES DE CARVALHO, WILSON ALVES DA CUNHA JÚNIOR E VALDENOR COSTA FERREIRA, E OS SOLDADOS SÉRGIO CARVALHO DOS REIS JÚNIOR, EDSON ALENCAR DE OLIVEIRA FERNANDES, HALBER KAED PEIXOTO BUENO E EDINILTON DUARTE DA SILVA.

Considerando o excelente serviço prestados pelo Policiais Militares, componentes da 13ª CIPM, quando da captura do homicida que ceifou a vida de duas crianças, com apenas onze meses de idade, de forma cruel e selvagem, ainda feriu a golpes de faca a mãe dos inocentes, que se livrou da morte por sorte;

Considerando que para alcançar êxito na operação de localização e captura do marginal, o efetivo empregado na missão sacrificou os militares em seus horários de descanso, alimentação e repouso, porém a garra e determinação dos valorosos militares ecoou mais forte e a missão foi cumprida;

Considerando que delitos dessa natureza causa revolta da comunidade, vez que, o motivo gerador de tamanha brutalidade está no capítulo dos crimes intitulado "PASSIONAL', assim o bandido age premeditadamente, sem piedade e foge para

lavrar-se da Polícia da Justiça, nesse episódio, o autor não contou com seu plano de fuga, sendo perseguido e preso, para aplicação da Lei Penal;

Considerando o espírito de Justiça da equipe de Policiais Militares, ensinado na Academia de formação, não deixou que a Justiça pudesse ser feita com as próprias mão, detido na zona rural deste município, o acusado foi levado à Delegacia de Polícia da vizinha cidade de Porangatu para os procedimentos de praxe, onde permanece recolhido a disposição da Justiça Pública desta Comarca;

Considerando que a Segurança Pública, afeta ao comando e comandados da 13ª CIPM, é motivo de orgulho para a nossa sociedade e das cidade circunvizinhas de operacionalidade da referida Unidade Militar;

Considerando que embora a Segurança Pública trabalha com os parcos recursos humanos e logístico, o Policial Militar desdobra-se para garantir a segurança, sua, de sua família, da comunidade onde trabalha com o risco da própria vida, merecendo respeito, e confiança do Povo Sãomiguelense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Agosto de 2016.

EURÍPEDES DIVINO CARNEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
DATA: 15/08/16
Leonardo Leonel Peres
SECRETÁRIO

Excelentíssima Senhora.
Azair Fátima Borges
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.